

AUTÓGRAFO Nº 82, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JANUARIO ZANELLI a Rua 29 (vinte nove) do Conjunto Habitacional Parque dos Resedás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze (09.09.2015).